

O (RES)SIGNIFICADO DO TRABALHO DAS EMPREGADAS DOMÉSTICAS APÓS A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº72/2013: APROXIMAÇÕES EMPÍRICAS EM VITÓRIA DA CONQUISTA

Thainá Soares Ribeiro (1); Rita Radl Philipp (1)

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB – ppgmemorials@gmail.com

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo analisar o (res)significado do trabalho doméstico após a Emenda Constitucional nº 72 de 2013. Para tanto, realizaremos entrevistas estruturadas com 5 (cinco) empregadas domésticas na região de Vitória da Conquista, com o intuito de compreender o que significou essa emenda que equiparou os direitos das empregadas domésticas aos demais trabalhadores. Por conta da complexidade que é colocada em função das características do trabalho doméstico: ser um trabalho desempenhado, na maioria das vezes, por mulheres, o seu vínculo com questões substanciais que envolvem a organização social, como a divisão sexual do trabalho, a herança escravocrata do trabalho no espaço privado brasileiro e a desvalorização do trabalho reprodutivo, faz-se primordial compreender abordagens de estudo acerca dos conceitos, tais como, gênero, feminismo, trabalho, raça, classe social e memória, com o propósito de alcançar uma compreensão mais apurada e completa do objeto de estudo. Assim, nos empenhamos em estudar as principais características da ocupação doméstica no Brasil, analisando o trabalho doméstico em quase todas as suas dimensões, para questionar se uma lei é capaz de ressignificar uma função estruturada nos moldes de uma sociedade capitalista e androcêntrica. Por fim, cabe mencionar que se trata de uma pesquisa em andamento. Logo, a conclusão é baseada na hipótese levantada de que a Emenda Constitucional nº 72 de 2013, poderá contribuir para uma disputa dentro do ambiente doméstico, uma vez que balança as relações harmoniosas nos moldes da construção de Gilberto Freyre da sociedade brasileira.

Palavras-chave: Trabalho Doméstico, Emenda Constitucional nº 72/2013, Empregadas Domésticas.

Introdução

Não se trata de fato desconhecido que a epistemologia dominante não propiciava a mulher, lugar como sujeito da história e de direitos. Tal perspectiva foi delineada pelo próprio movimento feminista, por meio da prática política nos anos 1970 e 1980, onde as mulheres passaram a ser vistas além dos aspectos biologizantes, no qual algumas diferenças entre os sexos tornaram-se vislumbradas como uma construção social. No tocante as reflexões sobre aspectos da vida privada, tais como, sexualidade, família, práticas cotidianas e trabalho, essas considerações sofreram grande influência de pesquisadores como Philippe Ariès e Georges Duby, que inseriram, de determinada forma, “as mulheres na história”. (PERROT, 1995, p.16).

Começa a surgir nos anos 70, a institucionalização de um campo de pesquisa, que reflete em torno da ciência e todo conhecimento enquanto produção masculina. Apresenta-se uma inovação nas pesquisas com seus objetos e métodos, que torna visível o que foi escondido, onde se questiona sobre os silêncios que envolviam as mulheres.

As elaborações de propostas pelos novos objetos e metodologias desenvolvidas a partir dos anos 70 do último século, no contexto dos *women's studies* (os estudos das mulheres), que mais tarde vão ser transformados em estudos de gênero, introduzem no campo das ciências sociais mudanças que em alguns casos reformularam os paradigmas científicos e conduzem a alterações no cenário acadêmico.

Assim, sob uma ótica epistemológica crítica feminista, observa-se que a produção do conhecimento ocorre a partir de um conceito universal sobre o homem, que se baseia no homem heterossexual e branco. As noções de neutralidade e objetividade da ciência moderna são ainda absorvidas por valores masculinos, em grande parte do conhecimento científico. Por isso, o movimento feminista a partir de uma práxis política e, posteriormente, com um conhecimento institucionalizado, tenta romper com essa epistemologia dominante, a fim de transformar socialmente e politicamente a vida das mulheres. Rita Radl adverte, vejamos:

[...] la supuesta neutralidad axiológica de la ciencia moderna no hace más que ocultar sus criterios axiológicos con lo que de forma encubierta participa en una legitimación ideológica de estas mismas desigualdades, desvincula, en realidad, el conocimiento acerca de los hechos constatados de su contexto sociohistórico de constitución, o recogiendo la idea central de Habermas, de sus *intereses epistemológicos*. (RADL, 2008, p.11).

No marco do movimento feminista, a partir dos anos 1970, as feministas acadêmicas passaram a problematizar e teorizar sobre a divisão sexual do trabalho, com vistas à reconceitualização dos conceitos. Dessa forma, os avanços desse movimento colaboraram para colocar em questão o trabalho reprodutivo ou trabalho doméstico no foco das pesquisas acadêmicas, pois, durante muito tempo, o conceito de trabalho foi relacionado apenas ao trabalho produtivo, desenvolvido fora do espaço doméstico e pelos homens.

A partir da colocação do trabalho reprodutivo como um dos focos das pesquisas acadêmicas, foi possível compreender que as características que determinam lugares sociais são baseadas na expectativa de que os indivíduos devem agir baseados em papéis construídos e serem tratados de acordo com essa construção. Dessa forma, retira-se o caráter histórico dessas identidades, aproximando essas construções de uma crença que determina as condutas corretas, no qual são criadas diferenças, subordinações e lugares sociais, respaldados nas diferenças entre os sexos.

O movimento feminista e o movimento negro, como movimentos políticos sociais, tiveram, sem dúvidas, inferências relevantes, tanto na criação de um campo de estudos específicos sobre as

mulheres, quanto na projeção dos direitos, história e memória do trabalho das mulheres no espaço privado. Esses fatores são decisivos para poder falar hoje de mudanças, especialmente legislativas, em relação à equiparação dos direitos das empregadas domésticas aos demais trabalhadores.

Ademais, camuflando as questões de gênero, raça e classe social presente no trabalho doméstico, foi incorporada uma concepção de que as empregadas domésticas formam um conjunto especial de trabalhadoras, diferentes dos demais trabalhadores, por prestar serviços de natureza não econômica à pessoa da família, justificando, por isso, a desigualdade de direitos antes da Emenda Constitucional nº 72 de 2013. Todavia, como indica Saffioti (1978), é um equívoco definir o emprego doméstico como não econômico, pois qualquer atividade destinada à satisfação das necessidades é econômica.

Por conta desses dilemas, destacamos como problemática central, analisar se houve um ressignificado do trabalho doméstico após a Emenda Constitucional nº 72/2013, utilizando as falas das trabalhadoras domésticas com o intuito de responder essa questão. Além disso, como objetivo específico, pretendemos averiguar a luta por direitos das empregadas domésticas dentro do movimento feminista, tendo em vista o lento processo de equiparação de direitos. Mediante essas questões, será possível compreender como foi estruturado o trabalho doméstico no Brasil, analisando criticamente as práticas sociais adotadas no espaço privado brasileiro, visto que as domésticas, por muito tempo, configuraram uma classe invisível.

Por conseguinte, este trabalho justifica-se como imprescindível, ao tentar relevar os motivos e os processos que produziram o esquecimento e/ou o silenciamento desse grupo por tanto tempo, bem como questionar se uma lei é capaz de ressignificar uma função estruturada nos moldes de uma sociedade capitalista e androcêntrica.

Metodologia

A escolha das autoras e autores, que servirão de base teórica, ocorreu através das contribuições e discussões que eles fizeram e fazem acerca dos conceitos utilizados neste trabalho, tais como, memória, gênero, feminismo, classe social, trabalho e raça. Assim, o principal eixo teórico-metodológico foi construído através dos estudos realizados por Pollak e Halbwachs (memória), Rita Radl (feminismo e gênero), Danièle Kergoat e Helena Hirata (trabalho e classe social) e Kimberlé Williams Crenshaw (raça).

O percurso metodológico foi dividido em duas partes, na primeira parte utilizamos a indagação teórica mediante o eixo teórico supramencionado, na segunda desenvolvemos a pesquisa empírica qualitativa com 5 (cinco) entrevistas estruturadas com empregadas domésticas no contexto de Vitória da Conquista. Optamos por cinco entrevistas estruturadas, pois facilita a apresentação e avaliação do material e se tratando de uma metodologia qualitativa hermenêutica como história de vida, permite um maior aprofundamento da informação obtida.

As trabalhadoras entrevistadas foram previamente esclarecidas sobre a natureza e objetivos da pesquisa, assinando o Termo de Livre Consentimento, antes de responder ao formulário de entrevista. Procurou-se obter depoimentos sobre o trabalho doméstico antes e depois da Emenda Constitucional nº 72/2013. Ainda, responderam sobre a memória que elas possuem do trabalho doméstico.

Ademais, como referencial histórico para compreender as particularidades do trabalho doméstico no Brasil a partir da herança escravocrata do Brasil colônia, nos remeteremos a Gilberto Freyre, pois, apesar de todas as críticas, ele foi o primeiro a se debruçar sobre a história do espaço privado no Brasil, construindo uma relação romantizada entre a *Casa-Grande* e a *Senzala*. Observa-se nas obras de Freyre uma idealização a respeito da escrava doméstica, ficando, por isso, evidenciado em seus estudos. Portanto, as pesquisas freyrianas irão nos servir para a reconstrução histórica e sociológica do processo de inserção da mulher negra no emprego doméstico.

Resultados e Discussão

O trabalho doméstico é um reflexo da construção social que dividiu os espaços de trabalho, em que foram incorporados papéis a serem desempenhados em cada espaço. Esse trabalho, apesar de ser um trabalho que pode ser exercido tanto por um homem, quanto por uma mulher, continua sendo realizado, em sua grande maioria, por mulheres. Dessa forma, o trabalho doméstico foi incorporado por um processo estrutural de socialização, no qual os serviços, realizados no espaço privado, produzem em nossa sociedade sentidos de feminilidade, pois condiz com as expectativas dos sujeitos nele inserido.

O trabalho no espaço privado, seja ele remunerado ou não, ficou por muito tempo desmemoriado, já que o foco das lutas feministas, no início de sua estruturação, era para ocupar lugares no espaço público, sendo este ambiente de supremacia masculina. Nesse sentido, partindo

da constatação de que a maioria das empregadas domésticas são mulheres, torna-se fundamental discutir gênero e feminismo neste trabalho.

As novas perspectivas de análises carregam o anseio de avançar nos estudos sobre a mulher. A partir dos anos 80, apresenta-se como essencial a utilização da categoria gênero, com o objetivo de sistematizar o entendimento das relações estabelecidas entre os sexos. Joan Scott (1989) afirma que o uso do termo aflorou em um momento de grande agitação, onde foi fundamental para evolução dos paradigmas científicos.

A incorporação do termo gênero foi rodeada de discussões, considerando-se o fato de algumas correntes do movimento, acusar a utilização do termo, afirmando a invisibilidade do sujeito feminista. No entanto, aos poucos, a concepção foi integrada as correntes feministas. Precisamente, o termo gênero se refere aos comportamentos, atitudes e características culturais que se inscrevem sobre o corpo sexuado.

Dessa forma, o termo é utilizado pelas teóricas feministas para compreender cientificamente, como as relações de gênero são construtos que produzem as desigualdades entre os sexos. No entanto, as mesmas desigualdades e suas conseqüências nas relações sociais podem ser desconstruídas e mudadas, assim como a relação entre as mulheres e a natureza pode ter um significado diferente

Isso posto, gênero é utilizado para desconstruir a relação entre as mulheres e o que é dito como natural, sendo importante, portanto, para analisarmos a mulher e seu papel na relação de trabalho. Segundo Arikas (1989), ao adotar o vocábulo gênero da gramática e da linguagem, as feministas pleitearam a necessidade de superar o sexo biológico (concedido pela natureza), do sexo social (uma construção social), que forma em cada sociedade humana a organização das construções de identidades entre os homens e as mulheres.

À vista disso, toda a trajetória do movimento feminista e suas concepções, são fundamentais para compreender o trabalho doméstico remunerado no Brasil, visto que partiremos de uma perspectiva, no qual a concepção de gênero possibilita uma pluralidade de processos, articulando-se com a concepção de trabalho, classe e raça, para compreender as particularidades dessa função no Brasil.

No emprego doméstico, as opressões se cruzam e se diferenciam em relação às mulheres. Segundo dados do IPEA (2015), o emprego doméstico é ocupado por 18% das mulheres negras e de 10% das mulheres brancas no Brasil, assim as questões de raça e de classe se constituem, sem negar as relações de gênero.

As discussões acerca das afliências e interconexões entre gênero, raça e classe têm como objetivo compreender as desigualdades que afligem as sociedades contemporâneas, pois se chegou ao entendimento que uma categoria isolada não dá conta de explicar algumas particularidades que envolvem cada sociedade. Dessa ótica, parece que os enfoques teóricos explicativos feministas, ou como são sublinhados às vezes, os modelos do feminismo concebido de segunda onda, tal como o feminismo da igualdade, bem como do marxismo tradicional, acabaram caindo no equívoco de explicar os processos como se uma opressão fosse o fundamento de outra. No entanto, identifica-se não uma simples sobreposição entre padrões de dominação independentes, mas um cruzamento complexo, cuja interpretação detalhada das sociedades, reflita sobre a necessidade de teorizar e incorporar simultaneamente os três eixos. Crenshaw (2002), em um documento feito para especialistas em aspectos de discriminação racial relativos ao gênero, orienta em relação aos direitos humanos, a necessidade de enxergar as diferenças entre as mulheres:

Há um reconhecimento crescente de que o tratamento simultâneo das várias diferenças que caracterizam os problemas e dificuldades de diferentes grupos de mulheres pode operar no sentido de obscurecer ou de negar a proteção aos direitos humanos que todas as mulheres deveriam ter. Assim, como é verdadeiro o fato de que todas as mulheres estão, de algum modo, sujeitas ao peso da discriminação de gênero, também é verdade que outros fatores relacionados a suas identidades sociais, tais como classe, casta, raça, cor, etnia, religião, origem nacional e orientação sexual, são diferenças que fazem diferença na forma como vários grupos de mulheres vivenciam a discriminação. Tais elementos diferenciais podem criar problemas e vulnerabilidades exclusivos de subgrupos específicos de mulheres, ou que afetem desproporcionalmente apenas algumas mulheres. (CRENSHAW, 2002, p.173).

Assim, partindo da concepção de que as empregadas domésticas são negras, em sua grande maioria, faz-se fundamental compreender a luta por direitos dessas mulheres dentro do movimento feminista, tendo em vista o lento processo de equiparação de direitos. O processo de constituição do feminismo negro no Brasil foi instaurado por meio do papel exercido pelas mulheres negras na sociedade brasileira, no qual se estabeleceu entrecruzamentos de solidariedade dentro dos grupos negros. Como menciona Moreira (2011), foi no interior do movimento negro que as mulheres negras passaram a questionar o seu status. Assim, no início da sua formação, o feminismo negro mantinha uma distância do feminismo branco, o primeiro cruzamento entre as duas vertentes do movimento aconteceu em 1985.

A relação das mulheres negras com o movimento feminista se estabelece a partir do III Encontro Latino-Americano, ocorrido em Bertioga, no ano de 1985, de onde emerge a organização atual das mulheres negras com expressão coletiva, com o intuito de adquirir visibilidade política no campo feminista. (MOREIRA, 2011, p. 64).

A identificação do movimento de mulheres negras com o movimento feminista aconteceu quando aquelas compreenderam que as particularidades das suas questões, poderiam ser somadas com toda a teoria que o feminismo produziu para a prática política. Dessa maneira, foi necessária essa percepção por parte das mulheres negras, pois o feminismo apesar de trazer uma contribuição importante no que diz respeito à visão de mundo, não problematizava as questões raciais, tendo em vista o lugar de fala das mulheres brancas da classe média.

A problemática entre o feminismo e o movimento de mulheres negras, desenrolou-se juntamente com a crise da mulher abstrata e universal, que aconteceu dentro do movimento feminista, por intervenções de mulheres que não se reconheciam nessa identidade.

Em consequência dessas questões, pretendemos elaborar um esforço de falar a partir da narrativa das trabalhadoras domésticas, tendo em vista o silenciamento dessas trabalhadoras, por um grande lapso temporal. Tratar do silenciamento e do significado de um grupo é se dedicar a memória, compreendendo-a como um fenômeno enérgico e participativo, que está inserido nas indagações e é resultado de complexas relações sociais, observando que lembrar, esquecer e significar provocam movimentos de um mesmo processo. A teorização sobre a memória permitirá vislumbrar o que foi selecionado, bem como o que foi esquecido por tanto tempo, além de contribuir para a compreensão do significado do trabalho doméstico no Brasil.

Michel Pollak (1989) concede “a memória como um fenômeno construído socialmente e vinculada nas relações de poder”, bem como objeto de disputa nos conflitos sociais (POLLAK, 1989, p.205). Por conseguinte, Pollak fornece elementos para a discussão acerca da memória do trabalho remunerado das mulheres no espaço privado, uma vez que por meio das elaborações desse autor, observamos que a memória não pode ser separada de sua inserção e interação com as relações de poder no espaço em que vivem. Ainda, verifica-se que o esquecimento dessa categoria por anos e a responsabilidade de manter no presente e salvaguardar para o futuro uma memória, são sem dúvida objeto de disputa.

Além disso, o feminismo demonstra através da memória, nas mais variadas vertentes, que a dominação masculina está presente nos diversos âmbitos, sem estabelecer de onde se deriva tal

mecanismo de dominação, em razão da maleabilidade que se opera de diferentes formas, lugares e tempos.

No que diz respeito à relação entre sexo e classe, Danièle Kergoat, nos anos 1970, advertiu sobre a necessidade de “compreender de maneira não mecânica as práticas sociais de homens e mulheres diante da divisão social do trabalho em sua tripla dimensão: de classe, de gênero e de origem (Norte/Sul)” (KERGOAT, 2010, p.93). No entanto, o contexto da autora Kergoat é outro, ela nasceu na França, lugar onde, como em outros países europeus, as questões raciais não são tão manifestas como nos países onde houve escravidão. Logo, nesse contexto existe um destaque para o pensamento marxista, em detrimento das questões raciais, onde muitas vezes é colocada como uma questão localizada. É evidente, que entendemos que as desigualdades entre as classes são fundamentais para o entendimento das trajetórias nas sociedades e para avançar na análise do modelo capitalista, mas dependendo do contexto onde se é problematizado, em maior ou menor dimensão, é necessário todo um complexo de estudos cuja relevância é inegável. Assim, partimos do entendimento de que múltiplos padrões de dominação atingem de forma diferente indivíduos localizados no espaço social. Fica evidente que as formas múltiplas e conjugadas de opressão se dão, além de na experiência das mulheres na luta política, encontra-se nas dimensões da produção do conhecimento.

Portanto, associado à identidade de gênero no espaço doméstico, encontramos também a diferença entre as mulheres que desempenham esse trabalho no Brasil, diferença essa marcada por classe e raça. Por isso, a construção social que fez com que o trabalho doméstico seja considerado um trabalho inferior por ser um trabalho manual, realizado por mulheres, agregou-se a herança da escravidão e as questões de classe, fazendo do emprego doméstico um dos maiores problemas sociais do Brasil.

Conclusão

A despeito de todos os ganhos em relação aos direitos das mulheres, para esta classe de trabalhadoras ocorreu um atraso histórico em relação aos direitos fundamentais consagrados aos demais trabalhadores. O emprego doméstico no Brasil configura-se resultante de uma longa história de desigualdades social e racial, que têm suas origens também no Brasil Colônia. Por conta disso, a Emenda Constitucional n° 72 de 2013, que equiparou os Direitos das trabalhadoras domésticas aos

demais trabalhadores, é tributária de um momento único, em razão da igualdade formal de Direitos conquistada após 28 anos da Constituição de 1988.

Usamos o verbo ressignificar para dar visibilidade ao trabalho doméstico na perspectiva das trabalhadoras, com o intuito de compreender, concretamente, se após a garantia de todos os direitos, realmente esse trabalho se tornou reconhecido, como as garantias trabalhistas resguardadas aos demais trabalhadores. Portanto, falamos de ressignificação, precisamente, pela possível mudança do significado do trabalho doméstico para as trabalhadoras domésticas.

Por fim, a fala das empregadas domésticas será essencial para nossa análise e para confirmar ou não a nossa tese central, pois só elas sabem o que eram as condições de trabalho antes da emenda e o que mudou após a equiparação de direitos. Inicialmente, acreditamos que essa igualdade de direitos poderá contribuir para uma disputa dentro do ambiente doméstico, uma vez que balança as relações harmoniosas nos moldes da construção de Gilberto Freyre da sociedade brasileira, já que o autor colabora para construir uma interpretação da sociedade brasileira sob uma perspectiva de equilíbrio social. No entanto, a sociedade brasileira não é acolhedora assim, existiam e existem hierarquias sexuais e raciais entre os empregadores e as trabalhadoras domésticas. Por ventura, essa Emenda tem o potencial de colaborar para construir uma relação de trabalho mais profissionalizante, que exige de ambas as partes o cumprimento de responsabilidade, resguardando para as trabalhadoras domésticas um trabalho mais digno.

Referências

ARIKAS, E. **Jornal das damas: feminismo no sec. XIX na Grécia**. In: SEMINÁRIO RELAÇÕES SOCIAIS DE GÊNERO VERSUS RELAÇÕES DE SEXO. São Paulo: FFLCH/USP. 1989

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 72 de 2 de Abril de 2013**. Diário Oficial da União, Brasília, 2013.

CRENSHAW, Kimberlé Williams. **Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero**. Trad: Estudos Feministas, University of California. Los Angeles, 2002.

FREIRE, Gilberto. **Casa-Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 51 ed. ver. São Paulo: Global, 2008.

HALBWACHS, Maurice. **A Memória Coletiva**. 4ª ed. Editora Revista dos Tribunais LTDA. São Paulo, 1990.

HIRATA, Helena. **Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para a empresa e a sociedade.** São Paulo: Boitempo, 2002.

IPEA. **Retratos das desigualdades de gênero e raça.** Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica, 2015. Disponível em http://www.ipea.gov.br/retrato/indicadores_trabalho_domestico_remunerado.html>. Acesso em: 28 de maio de 2017.

KERGOAT, Danièle. **Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais.** Novos estud.— CEBRAP, São Paulo, Mar. 2010.

PERROT, Michelle. Dossiê História das Mulheres no Ocidente. **Cadernos Pagu**, nº 04, 1995.

POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 2, n.3, 1989.

RADL, Rita Philipp. **Questões epistemológicas sobre gênero: o debate atual.** Vitória da Conquista, Publ. UEPG Humanit. junho, 2008.

SAFFIOTI, H.I.B. **Emprego Doméstico e Capitalismo.** Petrópolis: Vozes, 1978.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil para a análise histórica.** Tradução: Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. Joan Scott – Gender: a useful category of historical analyses. Gender and the politics of history. New York, Columbia University Press. 1989.